

PORTARIA Nº 1017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa e credenciam os servidores públicos do Município de Sumaré como Autoridades Sanitárias, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o artigo 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário estadual;

Considerando a Lei Orgânica do Município no seu art. 318, inciso I, de 06 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, abaixo relacionadas, as quais compõem a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses a partir da publicação, as quais exercem as seguintes funções:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	CPF	FUNÇÃO
Rafael Virginelli	-	296.859.098-73	Secretário Municipal de Saúde
Denise Torce Barja	15678	130.542.268-67	Diretora de Vigilância em Saúde (Administradora e Auditora de Serviços de Saúde)
Adriana O. Singi Wegmüller	7967	188.169.178-06	Coordenadora de Vigilância Sanitária (Cirurgiã-Dentista)
Edinalva Aparecida Martins da Silva	7827	137.526.208-46	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica (Enfermeira)
Sergio Geraldo Rumin	19498	263.064.238-00	Coordenador de Unidade Controle de Vetores
Maria Zélia Dantas	17289	969.074.798-34	Enfermeira
Alexandre Marcelo Clemente	15715	246.558.878-85	Fiscal Sanitário
Arlindo Gonçalves Neto	10095	090.596.008-43	Fiscal Sanitário
Cláudio Rodrigues Júnior	17576	871.178.868-20	Fiscal Sanitário
Cristina Santos Ramos Oliveira	17998	008.560.051-26	Enfermeira
Gilmar Domingos de Oliveira	901400	061.995.038-21	Gerente de Apoio
Janaína Paula S. Vieira	17856	195.590.888-58	Técnica de Enfermagem
Josiane Fernandes Sauniti	17106	358.975.078-21	Técnica de Enfermagem
Luciana Priscila Breda Carvalho	9182	248.059.298-71	Auxiliar de Enfermagem
Luiz Henrique Martinelli Ramos	7980	068.675.688-66	Médico Veterinário
Marco Marcelo Villani	91674	148.195.358-38	Técnico Laboratório
Tatiana Regina Amorin Alves	9327	259.088.838-40	Enfermeira
Thais Leitão Fonseca	9344	220.953.058-09	Aux. Enfermagem
Viviane Vinkauskas Geronimo	13881	278.291.848-60	Médica Veterinária
Rodney Valides Barreira	18123	115.163.938-99	Engenheiro Civil
Angelo Fernando Zoppi	901232	040.851.788-30	Engenheiro Civil

PORTARIA Nº 1017/19
FLS. 02

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente. Sua devolução deverá ocorrer com posterior inutilização nos seguintes casos: aposentadoria, provimento de outro cargo público, exoneração, demissão ou nos casos de licenciamento superior a 90 (noventa) dias e suspensão do exercício do cargo.

Artigo 4º - A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada a cada 6 (seis) meses para fins de divulgação ou quando houver inclusão e/ou exclusão dos nomes acima relacionados, de acordo com o entendimento das autoridades competentes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ